



PROJETO DE LEI

Institui, no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora, o Dia Municipal da África.

Projeto nº 100/2024, de autoria da Vereadora Laiz Perrut.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Juiz de Fora, o Dia Municipal da África, a ser celebrado no dia 25 de maio.

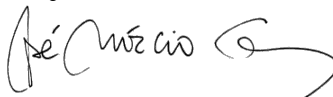
Art. 2º A celebração instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º A Câmara Municipal poderá reservar, preferencialmente, em seu calendário anual, a semana do dia 25 de maio para a ocupação do Plenário para execução das atividades inerentes ao Dia Municipal da África.

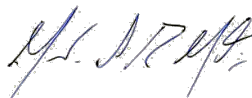
Art. 4º O evento de que trata esta Lei tem por objetivo divulgar e contribuir para a conscientização das pessoas sobre a criação da Organização da Unidade Africana (OUA) em 1963, atualmente conhecida como União Africana (UA).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 8 de julho de 2024.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

